



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Cópia Div. nº 597 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

Ao Senhor
Rafael Domingues Gattiboni
Inspetor da DPCA Uruguaiana
Av. Presidente Vargas, 3905, Centro
Nesta

Assunto: Moção Congratulações e Louvor.

Prezado Inspetor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 184, do Vereador Paulo Kleinübing, aprovada pelo Duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela investigação que resultou da prisão preventiva de prisão de um indivíduo, na data de 02 de julho de 2025, pelo crime de tortura contra três crianças, motivo pelo qual o convidarmos para receber um Certificado no dia 15 de agosto do corrente, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.

2. A ação da Policia demonstra o compromisso inabalável com a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, a defesa dos direitos humanos, bem com a defesa da dignidade das vítimas e a manutenção da ordem pública. A atuação exemplar da Polícia Civil não apenas traz justiça às vítimas, mas também reforça confiança da sociedade na força policial e no sistema de justiça de nossa cidade.

3. Diante de tamanha bravura e empenho, esta Casa Legislativa manifesta publicamente seus votos de Congratulações e Louvor, reconhecendo sua coragem e dedicação na defesa dos mais vulneráveis e na promoção de uma sociedade mais segura e justa.

4. Que essa atitude sirva de exemplo para todos e incentive a continuidade de ações que promovam a segurança, a justiça e o bem-estar de nossa população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente